

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 0720/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 312/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23245 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 6989/2022 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ROSEMARY SOARES PANTOJA DA SILVA** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC, CPF 236.812.762-34, matrícula 0145157-024, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, VIII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor **de R\$ 1.462,80** (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$- 417,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.462,80

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV